



Cliente Municipal N° \_\_\_\_\_

Presidente da  
Câmara Municipal de Abrantes**Inumação ou Cremação**

Identificação do Requerente: (se estiver registado como cliente municipal preencher unicamente o nome)

Nome \_\_\_\_\_,

BI \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_\_, pelo Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_,

NIF \_\_\_\_\_, Estado Civil \_\_\_\_\_, Profissão \_\_\_\_\_,

Morada \_\_\_\_\_,

Localidade \_\_\_\_\_, Freguesia \_\_\_\_\_,

Concelho \_\_\_\_\_, CP \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,

Vem na qualidade de (1) \_\_\_\_\_ e nos termos do Artº 3º e 4º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de Dezembro, requerer (2) \_\_\_\_\_,

a inumação de cadáver em: \_\_\_\_\_ - sepultura temporária Rua \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - sepultura perpétua Rua \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - jazigo N° \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - local de consumação aeróbica

a cremação de: \_\_\_\_\_ - cadáver

\_\_\_\_\_ - ossadas

a realizar às \_\_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, no Cemitério Municipal de:

\_\_\_\_\_ - Abrantes (Cabacinhos), \_\_\_\_\_ - Abrantes (Santa Catarina), \_\_\_\_\_ - Alferrarede, \_\_\_\_\_ - Rossio Sul do Tejo, de

Nome: \_\_\_\_\_

Estado Civil à data da morte: \_\_\_\_\_

Residência à data da morte: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_

Abrantes, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 201 \_\_\_\_\_

O (A) Requerente

\_\_\_\_\_

(1) Qualquer situação prevista no artigo 3º (testamenteiro, cônjuge, sobrevivente, pessoa que resida com falecido em condições análogas às dos cônjuges, herdeiros, familiares ou qualquer outra situação).

(2) Autarquia local sob cuja administração está o cemitério onde se encontra o cadáver ou as ossadas.

O Funcionário

\_\_\_\_\_

Inumação efectuada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Cremação efectuada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

# DECLARAÇÃO

Estabelece o Artº 3º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de Dezembro, que:

1- Tem legitimidade para requerer prática de actos regulados no presente Decreto-Lei, sucessivamente:

- a) O testamenteiro, em cumprimento de disposição testamentária;
- b) O Cônjuge sobrevivente;
- c) A pessoa que viva com o falecido em condições análogas às dos cônjuges;
- d) Qualquer herdeiro;
- e) Qualquer familiar;
- f) Qualquer pessoa ou entidade.

2- Se o falecido não tiver a nacionalidade portuguesa, tem também legitimidade o representante diplomático ou consular do país da sua nacionalidade.

3- O requerimento para a prática desses actos pode também ser apresentado por pessoas munidas de procuração com poderes especiais para esse efeito, passada por quem tiver legitimidade nos termos anteriores. Assim, o requerente, no verso desta declaração identificado, declara, sob compromisso de honra:

não existe quem o preceda, nos termos do Artº 3.

existe quem o preceda, mas não pretendendo ou não podendo aquele requerer a prática de qualquer acto previsto no mencionado Decreto-Lei.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_  
(local e data da declaração)

O (A) Requerente

\_\_\_\_\_

A esta declaração serão juntos os seguintes elementos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou passaporte do requerente, ou de quem o represente, quando o requerente for pessoa colectiva;
- Procuração com poderes especiais para o efeito, nos casos do nº 3 do Artº 3º;
- Fotocópia do alvará (se a sepultura for perpétua)

ESPAÇO RESERVADO AOS SERVIÇOS

Requerimento apresentado por \_\_\_\_\_,

Documento de identificação \_\_\_\_\_ Validade \_\_\_\_\_

O Funcionário

\_\_\_\_\_